



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO COMO ALUNO  
ESPECIAL NO PERÍODO LETIVO 2017.1**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPB, a Resolução 53/2016 - CONSEPE/UFPB que regulamenta o PPGCI/UFPB, a Resolução PPGCI Nº 01/2016 e deliberação do Colegiado do PPGCI/UFPB na Reunião Extraordinária de nº.23, RESOLVE:

**1. PREAMBULO**

**Art. 1º.** Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de Aluno Especial para os cursos de Mestrado e Doutorado no período de 04/04/2017 e 05/04/2017 de Abril de 2017, das 08h às 12h na Secretaria do PPGCI/UFPB, localizada no Prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba, Campus I.

§ 1º. As inscrições só poderão ser feitas presencialmente pelo candidato ou por um procurador devidamente instituído por documentos comprobatórios.

§ 2º. A seleção será somente para as disciplinas optativas e cada candidato poderá concorrer a uma única disciplina, dentre as disciplinas optativas ofertadas para o semestre letivo 2017.1 nas quais os docentes responsáveis abriram vagas - conforme quadro de oferta de vagas constante neste Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** Só podem se candidatar as vagas oferecidas para alunos especiais no PPGCI/UFPB os candidatos que atenderem aos requisitos dos Art. 3º e 4º da Resolução PPGCI Nº 01/2016.

**Art. 3º.** São necessários os seguintes documentos para a inscrição:

I – Requerimento assinado solicitando inscrição no processo de seleção para aluno especial e indicando a disciplina que deseja cursar;

II – Curriculum Lattes atualizado;

III – Fotocópia de documento de identidade;

IV – Fotocópia do diploma de Mestre, de Graduado ou declaração de que se encontra em fase final de conclusão da graduação;

### 3. DA SELEÇÃO

Art. 4º A Seleção será feita pelos docentes que ofertaram vagas para alunos especiais em suas disciplinas.

§ 1º O estabelecimento dos critérios que serão utilizados no processo é de total responsabilidade do docente, desde que não firam a Resolução PPGCI Nº 01/2016, o Regulamento do PPGCI/UFPB e o Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFPB.

§ 2º. Os docentes devem encaminhar à secretaria do PPGCI/UFPB a relação dos alunos aprovados no prazo máximo de 48 horas após a data e horário de finalização das inscrições.

§ 3º. Findo o processo seletivo, a documentação dos candidatos que não forem aprovados ficará disponível para retirada junto à Secretaria do PPGCI/UFPB pelo prazo de 30 (trinta) dias. Após essa data, o material será descartado.

### 4. DO RESULTADO E DAS MATRICULAS

Art. 5º O Resultado do processo será divulgado pelo PPGCI no dia 07/04/2017, a partir das 17h00, em seu mural e em sua página na internet.

Art. 6º Os candidatos selecionados deverão fazer a matrícula na secretária do PPGCI/UFPB no dia 10/04/2017 das 08h00 as 12h00. A não realização da matrícula na data estipulada implica a automática desclassificação do candidato

### 5. DOS RECURSOS

Art. 7º - Ao protocolar o requerimento de inscrição, implica que o (a) interessado (a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital, no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFPB, no Regulamento do PPGCI/UFPB e na Resolução 01/2016 do PPGCI/UFPB.

Art. 8º - Conforme art. 5o da Constituição Federal, o Edital poderá sofrer impugnação até 48 horas contadas a partir de sua publicização.

Art. 9º - Só caberão recursos administrativos até dez dias contados a partir da divulgação do resultado.

Art. 10º - Os recursos deverão ser direcionados à Coordenação do PPGCI, no endereço indicado no Art. 1º deste edital, de acordo com os prazos previstos neste edital.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCI/PPGCI e/ou pelo Colegiado do PPGCI/UFPB.

## 6. DO QUADRO DISCIPLINAS E VAGAS

Art. 12º. Para o período 2017.1 estão abertas vagas para alunos especiais distribuídas por disciplina de acordo com o quadro abaixo.

<b>Informação e Inclusão Social (3 créditos) – 2 vagas</b> <b>Dra. Izabel França - Optativa 2017.1</b> <b>Segunda-feira - Das 15h as 16h</b>
A informação como fenômeno modificador de realidades. Os desafios da inclusão na sociedade em rede. O caráter epistemológico das ações de informação. Inclusão informacional para inclusão social. Ações de informação como políticas de inclusão social. A apropriação da informação para inclusão social.
<b>Tópicos especiais: Informação, Memória e Cultura (3 créditos) – 2 vagas</b> <b>Dra. Gracy Martins - Optativa 2017.1</b> <b>Sexta-Feira - Das 8h as 12h e das 14h as 18h - Encontros mensais</b>
Disciplinas com conteúdo variável, propostas pelos docentes, para atendimento de demandas específicas e pontuais que não se encontram atendidas nas demais disciplinas, e aprovadas pelo Colegiado do programa no semestre anterior à sua oferta aos discentes.
<b>Economia da Informação (3 créditos) – 2 vagas</b> <b>Dr. Edvaldo Alves - Optativa 2017.1</b> <b>Quarta-feira - Das 15h as 18h</b>
Perspectivas de análise da informação como recurso econômico/mercadoria. O desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (www, hipertexto, html) e a Nova Economia. Economia, informação e capital versus leis de propriedade.
<b>Arquitetura da Informação (3 créditos) – 2 vagas</b> <b>Dr. Markcson Roberto - Optativa 2017.1</b> <b>Quarta-feira - Das 14h as 17h</b>
Elementos filosóficos e teóricos da Arquitetura da Informação; Necessidades e comportamentos dos usuários; Estudos de interface; Organização e recuperação da informação; Sistemas de organização, navegação, rotulação e busca; Estruturas de representação; Arquitetura da informação aplicada aos espaços informacionais digitais.
<b>Tópicos Especiais: Tecnologias da Informação para Saúde (3 créditos) – 2 vagas</b> <b>Dra. Virginia Bentes - Optativa - Condensada 2017.1</b> <b>24 a 29 de julho - Das 8h as 12h e das 14h as 18h</b>

Disciplinas com conteúdo variável, propostas pelos docentes, para atendimento de demandas específicas e pontuais que não se encontram atendidas nas demais disciplinas, e aprovadas pelo Colegiado do programa no semestre anterior à sua oferta aos discentes.

**Epistemologia da Ciência da Informação (3 créditos) – 2 vagas**

**Dr. Edivanio Duarte Optativa Condensada 2017.1**

**24 a 29 de julho - Das 8h as 12h e das 14h as 18h**

Condições epistemológicas do campo científico. Correntes epistemológicas da Ciência da Informação Propriedades da Informação. Objeto material. Objeto formal. Especificidade do objeto de estudo. Epistemologia Interdisciplinar

**Políticas de Informação (3 créditos) – 2 vagas**

**Dr. Gustavo Freire Optativa Condensada 2017.1**

**31 de julho a 04 de outubro - Das 8h as 12h e das 14h as 18h**

Estado e desenvolvimento social. Critérios, mecanismos e procedimentos de fomento à cultura, à ciência e à tecnologia. Políticas públicas e a produção da ciência. Políticas de ciência e tecnologia no Brasil.

**Prof. Dr. Henry Poncio Cruz de Oliveira**

Coordenador do PPGCI/UFPB